



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES

O Presidente da Comissão Legislativa Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com especial fundamento no disposto nos artigos 89, inciso I; 91 e 97, §1º, todos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que na reunião conjunta realizada pelas Comissões abaixo declinadas, no último dia 12/02/2020, foi acolhido o requerimento formulado pelo vereador Daniel Magnavita Souto para que fosse adiada a discussão do PL nº 004/2021, que propõe alterações na Lei Municipal nº 15/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Tremedal – Bahia e que naquela assentada somente foi exarado parecer ao PL nº 005/2021, que “*Institui o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tremedal – BA, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO que, diante do adiamento de discussão supramencionado, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, pela realização de nova reunião no próximo dia 16/02, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal, com o fim de discutir e exarar pareceres quanto a todos os Projetos de Lei constantes na pauta da última convocação extraordinária desta Câmara realizada pelo Senhor Prefeito, RESOLVE:

**RATIFICAR A CONVOCAÇÃO de todos os componentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Orçamento e Finanças e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para que compareçam à REUNIÃO CONJUNTA desses Colegiadas, a ser realizada no próximo dia 16/02/2020, às 9 horas, na sede da Câmara Municipal, a fim de EXARAR PARECERES sobre as matérias seguintes:**

- **Projeto de Lei nº 001/2021**, que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar suplementação os orçamentos próprios da Administração do exercício de 2021, e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei nº 002/2021**, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar, transportar e transferir dotações orçamentárias constantes na Lei nº 051/2020, que estima a receita e fixa a despesa anual do Município de Tremedal para o exercício financeiro de 2021*”;

- **Projeto de Lei nº 003/2021**, que “*Dá nova redação ao §5º do art. 14 e ao art. 50, bem como suprime os artigos 102, 104, 105 e 175, inciso XIII do art. 78, §4º do art. 101 e §11 do art. 128 todos da Lei Orgânica do Município de Tremedal*” e

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com –camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000146

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano 3

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

**Projeto de Lei nº 004/2021**, que propõe alterações na Lei Municipal nº 15/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Tremeda – Bahia.

Outrossim, registra que os pareceres técnicos da Assessoria Jurídica da Câmara se encontram à disposição de qualquer interessado e que foram encaminhados aos nobres edis por meio digital.

Tremedal – Bahia, 15 de fevereiro de 2021

*José Fernandes Sanches*

Presidente da Comissão de Legislação,  
e Justiça e Redação Final

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com –camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF:01.739.140/0001-49